



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

TERMO DE REFERÊNCIA

A Secretaria de Governança, Administração e Gestão, Setor de Segurança do Trabalho, vem por meio deste solicitar à Secretaria de Governança, Administração e Gestão, Setor de Licitações, a abertura de procedimento licitatório para registrar preços de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC e materiais de segurança, sendo a modalidade de licitação pretendida a seguir indicada e sujeita a posterior análise e redefinição.

(X) pregão

() concorrência

() concurso

() leilão

() credenciamento

(X) sistema de registro de preços

() dispensa conforme art. 75, inciso xxxxx da Lei 14.133/2021

() inexigibilidade conforme art. 74, inciso xxxxx da Lei 14.133/2021

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

(x) Bens e serviços comuns

() Bens e serviços especiais

() Obras e serviços comuns de Engenharia

() Obras e serviços especiais de Engenharia

() Outro: _____

1.2 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

1.2.1 A presente licitação tem por objeto registrar preços unitários de Equipamento de Proteção Individual - EPI, Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC e materiais de segurança por 12 (doze), meses, conforme pedido de compra **2025/2854** e descrição completa dos itens no Anexo 1.

1.2.2 Considerando as determinações do órgão regulador, os itens com indicação de "EQUIPAMENTO CONJUGADO" e indicação de LOTE no Anexo 1 somente poderão ser fornecidos da mesma marca e referência indicada no CA, por se tratarem de Equipamento de Proteção Individual – EPI conjugado;

1.2.2.1 São considerados lotes para fim deste processo:

LOTE 1 - itens 1, 2,3,4 e 5 que contemplam os equipamentos para trabalho em altura;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

LOTE 2 - itens 8,9,10 e 11 que contemplam a máscara de proteção respiratória tipo peça semifacial em borracha e seus acessórios;

LOTE 3 - itens 15 e 16 que contemplam o capacete e abafador para acoplamento no capacete.

LOTE 4 – itens 22 e 23 que contemplam calça eletricista e camisa eletricista.

1.2.3 Tendo em vista a possibilidade de aquisição das roupas para eletricista, como conjunto ou apenas reposição de uma peça, o material de confecção, calça e camisa deve ser o mesmo para ambos os itens.

1.2.4 Os materiais que no Anexo 1 não apresentarem indicação de tamanho, estes serão definidos no momento do pedido de compra e informado no empenho a quantidade solicitada para cada tamanho.

1.2.5 Tanto para aprovação das amostras, quanto para entrega do material solicitado em empenho o CA deve estar válido em ambos os momentos.

1.2.6 As marcas, referência e CA indicados na tabela, são considerados itens pré aprovados, não sendo necessário o envio de amostra para aprovação e homologação no caso de oferta destes, e somente de declaração informando que o material ofertado e fornecido será o material pré aprovado. (marca/REF/ CA).

1.2.7 Todo material ofertado no processo precisa de indicação de fabricante, CA e referência.

1.2.8 O prazo para entrega do material é de 10 dias a contar da emissão do empenho, devendo o fornecedor em caso de dificuldades no fornecimento contatar o Setor de Segurança do Trabalho, a fim de informar e justificar a dificuldade no fornecimento e verificação de novo prazo.

1.2.9 No caso de entrega de material diferente do ofertado no processo licitatório, é necessário que a empresa realize o processo de solicitação “TROCA DE MARCA” via portal da Prefeitura Municipal de Venâncio Aires APROVA DIGITAL em até 5 dias, a contar da emissão do empenho; sendo que o prazo para entrega original para a entrega do empenho se mantém inalterada, conforme item 1.2.8.

1.2.10 Os materiais dielétricos, quando da entrega, deverão vir com laudo válido e assinado por profissional competente, conforme NR10.

1.2.11 Os calçados deverão ser entregues com lote de fabricação de no máximo 6 meses, a contar da emissão do empenho.

1.2.12 Repelentes e protetor solar deverão ser entregues com validade de 2 anos a contar da emissão de empenho.

1.2.13 Tendo em vista que a roupa para eletricista, calça e camisa podem ser adquiridos como conjunto ou reposição de peça.

1.2.14 Somente será aceito catálogo, para homologação ou aprovação de amostra, materiais que não possuam CA ou necessidade de registro na ANVISA.

1.2.15 Do material entregue, quando do pedido de compra, no mínimo 20% do material será inspecionado e em caso de inconformidade destes, o fornecedor será acionado para substituição de todo o material entregue referente aquele item reprovado no empenho.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

1.2.16 Equipamentos e materiais dielétricos e equipamentos para de trabalho em altura serão inspecionados na totalidade do material entregue e em caso de inconformidade o fornecedor será acionado para substituição de todo o material entregue referente aquele item reprovado no empenho.

1.2.17 Filtros para químicos deverão ser entregues com validade de 5 anos a contar da emissão de empenho.

1.3 Para homologação o proponente do equipamento de proteção individual – EPI, deverá apresentar amostra do equipamento ou material, junto com a cópia do Certificado de Aprovação – CA - válido.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o presente registro de preços pela necessidade de atendimento às exigências legais decorrentes da Lei Municipal Nº 3.072/2002, Decreto Municipal Nº 5.799/2015, Portaria 3214/78 e sua NR06 que tratam sobre a obrigatoriedade do fornecimento de EPIs e EPCs aos empregados e servidores públicos.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratada deverá comprovar as seguintes habilitações:

3.2 Habilitação Jurídica

3.3 Registro comercial, no caso de empresa individual; ou ato constitutivo, estatuto social ou contrato social e posteriores alterações contratuais ou sua consolidação, devidamente registradas na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e; no caso de sociedades por ações, estatuto social, ata do atual capital social acompanhado da ata de eleição de sua atual administração, registrados e publicados; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, no caso de MEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.

3.4 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes do Estado**, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Certidão de que está regular com a **Fazenda Federal**: Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de que está regular com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede do licitante;
- e) Certidão de que está regular com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede do licitante;
- f) Prova de regularidade de situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pela Justiça do Trabalho

3.5 Qualificação Econômico-financeira



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

3.6 Certidão Negativa em matéria falimentar, concordatária e de recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

4. DAS AMOSTRAS

4.1. Os licitantes classificados em primeiro lugar deverão apresentar 01 (uma) amostra do produto ofertado para que se verifique o atendimento das especificações constantes no pedido de compra e dos materiais descrito no 1.2, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da convocação do pregoeiro.

4.2. O licitante classificado, quando convocado pelo pregoeiro, não apresentar a amostra no prazo indicado no item 4.1, será desclassificado, sendo convocado o próximo colocado.

4.3. Caso o licitante oferte as marcas e referencias, constante no Anexo 1, na coluna REFERENCIA/PRÉ APROVADOS, estão dispensados de enviar amostra para validação, devendo constar essa informação na proposta.

4.3.1. As amostras deverão ser encaminhadas acompanhadas de catálogo, quando existente.

4.3.2. As amostras e a documentação deverão ser entregues no Setor de Segurança do Trabalho, localizada na Rua Júlio de Castilhos, nº 1705 - Centro CEP: 95800-000, neste Município, no horário de expediente, com todas as despesas de frete por conta das empresas licitantes.

4.3.3. As amostras deverão ser fornecidas em embalagem original e segura, devidamente identificada, sem nenhum indício de violação, deformação ou imperfeições.

4.3.4. As amostras deverão estar perfeitamente identificadas com o nome da empresa, o número do lote e de cada item do processo de licitação o qual foi o ganhador.

4.3.5. Deverá constar também na embalagem ou no produto, a marca, o fabricante, modelo ou referência do produto e a data de fabricação.

4.3.6. As Amostras serão analisadas pela servidora da Segurança do Trabalho, que verificará a sua qualidade e o atendimento ao exigido no Termo de Referência e no Edital, aprovando ou não as mesmas.

4.3.7. As amostras entregues serão “aprovadas” ou “reprovadas”, o mesmo constará no “Certificado de Análise das Amostras” emitido pela Comissão responsável pela análise.

4.3.8. O resultado da análise será devidamente justificado e constará no Certificado, sendo disponibilizado às empresas participantes do certame.

4.3.9. O item cuja amostra for reprovada, apresentar alguma irregularidade, inconformidade, que não tiver sido apresentada amostra, ou que a empresa cotar na proposta marca diferente da apresentada para amostra, será desclassificada. Neste caso, será convocado o 2º (segundo) colocado, e assim sucessivamente.

4.3.10. Amostras entregues para análise, e que forem aprovadas, somente serão devolvidas após o encerramento da ata. A solicitação de devolução deve ocorrer no prazo de trinta dias após o encerramento da ata, e caso não sejam retiradas em até 30 dias após a solicitação, não serão devolvidas.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

4.3.11. Os encargos com a entrega e retirada das amostras (frete, etc.), são de inteira responsabilidade das empresas licitantes.

4.3.12. As amostras aprovadas somente serão devolvidas para o fornecedor após o encerramento do item da ata e mediante solicitação expressa do fornecedor.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 As aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração; e **o prazo de entrega dos materiais será de até 10 (dez) dias úteis, contados de cada pedido ou Ordem de Fornecimento.**

5.2 Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Júlio de Castilhos, nº 1705, esquina com a Rua 15 de Novembro, Centro, telefone (51) 2183-0736; ou Almoxarifado da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISP, localizado na Rua 13 de Maio, nº 280, Bairro Aviação, telefone (51) 2183-0268, nesta cidade; conforme informado na Nota de Empenho correspondente.

5.3 Além dessas exigências, serão considerados ainda: Transporte apropriado, falta de entrega, atraso na entrega, característica do produto, entregador e marca (apenas serão aceitas trocas de marcas apresentadas e por ventura quantidade das embalagens mediante ofício encaminhado ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, a quem caberá analisar o pedido).

5.4 Quando da entrega dos produtos, caso a Nota Fiscal contenha mais de um item, os mesmos deverão estar de acordo com o solicitado no Edital e constante na proposta da empresa vencedora, sendo que na ocorrência de qualquer discrepância entre o solicitado e de algum item entregue, os demais itens constantes na Nota Fiscal também serão devolvidos. Caso a empresa vencedora não disponha momentaneamente de algum item por ocasião do recebimento da Nota de Empenho, deverá realizar a entrega somente daqueles itens que atendam ao edital.

5.5 O equipamento considerado Equipamento de Proteção Individual – EPI, assim definido pela legislação vigente, deverá na data de emissão da Nota Fiscal estar com o seu CERTIFICADO DE APROVAÇÃO válido. Deve ser entregue junto com a Nota Fiscal o certificado do equipamento emitido pelo MTE.

5.6 Os equipamentos ISOLANTES deverão obrigatoriamente vir acompanhados de laudo de dielétrico emitido por profissional qualificado e autorizados conforme o item 10.4.6 da NR-10, bem como teste dielétrico com validade de 06 meses para materiais flexíveis e 01 ano para materiais rígidos.

6. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

- 6.2. Firmar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da convocação, bem como quaisquer documentos dela decorrente, sob pena de aplicação das sanções previstas;
- 6.3. Entregar o objeto de forma a cumprir as Cláusulas Editalícias e da Ata de Registro de Preços, nas quantidades que venham a ser solicitadas pela Contratante;
- 6.4. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATANTE, inclusive responder aos questionamentos realizados pela Secretaria Gerenciadora do Registro de Preços, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da notificação;
- 6.5. Não poderá transferir a outrem as obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços;
- 6.6. Observar e aplicar as Normas Técnicas e Legislações vigentes aplicáveis ao objeto;
- 6.7. Instruir seus empregados quanto à necessidade de estarem devidamente identificados durante as entregas do objeto oriundo da Ata de Registro de Preços, bem como respeitar as Normas Internas da Administração;
- 6.8. Comunicar à CONTRATANTE toda e qualquer anormalidade ou irregularidade verificada durante a execução da Ata de Registro de Preços e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 6.9. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração praticada por seus empregados, seja qual for, ainda que no recinto da CONTRATANTE;
- 6.10. Responder, em relação aos seus empregados, por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da Ata de Registro de Preços, bem como todas as demais despesas, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale-refeição, vale-transporte, ou outras que por ventura venham a ser criadas e exigidas por Legislação específica;
- 6.11. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no fornecimento dos itens ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE;
- 6.12. Assumir ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da licitação;
- 6.13. Cumprir com o disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal;
- 6.14. Responder por danos causados à Administração ou a terceiros durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 6.15. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da Ata de Registro de Preços;
- 6.16. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição do objeto pela unidade fiscalizadora da CONTRATANTE, e pelos atrasos acarretados por essa rejeição;
- 6.17. Responsabilizar-se por todo transporte necessário à execução do objeto;



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

6.18. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

6.19. Cumprir as obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Permitir o acesso de funcionários da Contratada, devidamente credenciados, nas dependências da Contratante; e à dados e informações necessárias ao desempenho das atividades previstas na ata;

7.2. Recusar os materiais que estiverem fora das especificações constantes da licitação e solicitar a sua substituição;

7.3 Notificar a Contratada sempre que estiver sendo descumprida qualquer Cláusula Editalícia ou da Ata de Registro de Preços;

7.4 Exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preços através da Secretaria gestora da mesma e dos fiscais para tanto designados;

7.5 Efetuar o pagamento no prazo e condições previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou condição estabelecida no Edital ou na Ata de Registro de Preços, considerando as infrações previstas no art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Contratante aplicará as sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. **Advertência**, no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

8.3. **4.4.2 Multa, no percentual compreendido entre 0,5% e 30% do valor da Ata de Registro de Preços, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento de licitar e contratar, e a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar, conforme a seguir:**

Multa	Situação
De 0,5% a 20% do valor da Ata	Nas situações passíveis de aplicação de advertência, penalidade de impedimento de licitar e contratar.
De 20,01 a 30% do valor da Ata	Nas situações passíveis de aplicação de declaração de inidoneidade.

8.4 **Multa moratória** no caso de atraso injustificado na entrega do objeto sujeitará a Contratada à multa de 1% (um por cento) por dia, sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, limitado a 20 (vinte) dias, após o qual será considerada inexecução total.

8.5 Constituem, dentre outras, hipóteses **de inexecução parcial** da Ata de Registro de Preços:

I- A não prestação de informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Administração,



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

inclusive responder aos questionamentos realizados pelo gerenciador da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da notificação, ou o fornecimento inadequado das informações;

II- Não comunicar à Administração, por escrito, acerca da ocorrência de irregularidades de caráter urgente;

III- Não observância de normas técnicas aplicáveis;

IV- Não acatar ordem escrita do fiscal designado pelo Município;

V- Descumprimento da legislação em vigor;

VI- Pela recusa em providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Administração e/ou substituir o objeto que esteja em desacordo com o Edital e/ou proposta de preços, ou com a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou no prazo estabelecido pela fiscalização;

VII- Por não manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.6 Constituem, dentre outras, hipóteses de **inexecução total** da Ata de Registro de Preços:

I- Execução de objeto diferente daquele previsto no Edital e na proposta;

II- **Demora** injustificada, por mais de 20 (vinte) dias, em efetuar a entrega do objeto;

III- Não manutenção da proposta;

IV- Comportamento inidôneo ou cometimento de fraude fiscal, ou falha ou fraude na execução do objeto.

8.7. Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:

I- Dar causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

II- Dar causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

III- Deixar de entregar a documentação exigida;

IV- Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

V- Não celebrar a Ata de Registro de Preços, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VI- Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado.

8.8 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 3 (três) anos a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:

I- Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do objeto;

II- Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do objeto;

III- Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV- Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V- Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.9- Na aplicação das sanções serão considerados:



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

I- A natureza e a gravidade da infração cometida;

II- As peculiaridades do caso concreto;

III- As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV- Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

V- A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10 Na aplicação das sanções previstas, será oportunizado à CONTRATADA defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua intimação.

8.11 A aplicação das sanções de impedimento e de declaração de inidoneidade requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão designada pelo Contratante, composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.12 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pelo Município, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

9. DA VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

10. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado, com observância ao art. 141 da Lei 14.133/2021, sem que haja incidência de juros ou correção monetária, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da data de emissão da nota fiscal ou da efetiva entrega do documento pelo fornecedor se esta for posterior, ambas após a entrega do objeto no local definido na Ata de Registro de Preços, sendo que:

I - O fiscal designado pela Secretaria requisitante possui até 10 (dez) dias úteis para o ateste do recebimento do objeto, devendo informar no documento fiscal a data de entrega sempre que diferente da data da emissão e apor assinatura.

II - O Setor Financeiro possui 10 (dez) dias úteis do ateste do recebimento do objeto (liquidação) para realizar o pagamento.

10.2 Em caso de os produtos entregues estarem em inconformidade com as disposições deste instrumento, bem como não serem entregues documentos exigidos para fins de ateste, o fiscal formalizará notificação de regularização ao fornecedor interrompendo o período de ateste, o qual só terá contagem a partir da data da regularização que ficará descrita no processo de notificação.

10.3 O pagamento ocorrerá mediante Crédito na Conta Bancária informada na proposta pela licitante, cuja alteração somente poderá ser realizada mediante solicitação formal pelo fornecedor através de processo



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

administrativo encaminhado ao Setor de Licitações, o qual promoverá o aditamento contratual com a respectiva alteração.

10.4 Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10.5 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de poupança ao mês, calculados "pró rata" dia, até o efetivo pagamento.

10.6 Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

10.7 A dotação orçamentária somente será exigida para a formalização da nota de empenho ou outro instrumento hábil, nos termos do Decreto Municipal nº 9.264/2023.

11. GESTÃO DO CONTRATO

É responsável pela fiscalização do contrato a ser gerado a partir deste processo o servidor a seguir indicado e respectivo suplente.

Nome do fiscal do contrato: Carolina Pochmann Kirch Assinatura: _____

Telefone: (51) 2183 0255

E-mail: segurancadotrabalho@venancioaires.rs.gov.br

Carolina Pochmann Kirch
Técnica Segurança do Trabalho
Reg. MTE RS/004313-3 / Mat. 91097
Bref. Man: de Venâncio Aires/RS

Nome do suplente: Sandra Inês Lenz Machado Assinatura: _____

Telefone: (51) 2183 0737

E-mail: patrimonio@venancioaires.rs.gov.br

Sandra Inês Lenz Machado
Matrícula 65390
Oficial Administrativo

12 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor se dará por julgamento de MENOR PREÇO por lote.

13 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas do valor da contratação (preço de referência) são realizadas com base em cotações obtidas pela Secretaria solicitante e pelo Setor de Compras, o qual elabora um mapa de preços definindo preço de referência estando o mesmo anexo ao processo acompanhado de sua metodologia e documentos que o embasaram.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

Venâncio Aires 03 de abril de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires


10.3 O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido imposto em decorrência de inadimplência contratual.

10.4 Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

10.5 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês calculados "pró rata" dia, até o efetivo pagamento.


11. GESTÃO DO CONTRATO

É responsável pela fiscalização do contrato a ser gerado a partir deste processo o servidor a seguir indicado e respectivo suplente.

Nome do fiscal do contrato: Carolina Pochmann Kirch Assinatura:  Documento assinado digitalmente
CAROLINA POCHMANN KIRCH
Data: 03/04/2025 16:38:46-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Telefone: (51) 2183 0255

E-mail: segurancadotrabalho@venancioaires.rs.gov.br

Nome do suplente: Sandra Inês Lenz Machado Assinatura:  Documento assinado digitalmente
SANDRA INES LENZ MACHADO
Data: 04/04/2025 08:00:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Telefone: (51) 2183 0737

E-mail: patrimonio@venancioaires.rs.gov.br

12 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor se dará por julgamento de MENOR PREÇO por item/lote.

13 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

As estimativas do valor da contratação (preço de referência) são realizadas com base em cotações obtidas pela Secretaria solicitante e pelo Setor de Compras, o qual elabora um mapa de preços definindo preço de referência estando o mesmo anexo ao processo acompanhado de sua metodologia e documentos que o embasaram.

14. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

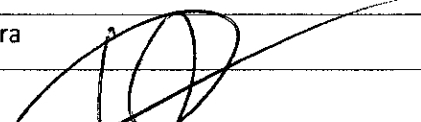
Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

Venâncio Aires 03 de Abril de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

Servidor Responsável pela elaboração do Termo de Referência	
Nome: Carolina Pochmann Kirch	Assinatura: 
Cargo: Técnico de Segurança do trabalho	Matrícula: 91097
Secretário Ordenador da Despesa:	
Nome: Tiago Maciel Quintana	Assinatura

Documento assinado digitalmente
CAROLINA POCHMANN KIRCH
Data: 03/04/2025 16:37:25 -0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

gov.br

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DE ACORDO COM O OBJETO

I – Exige publicação no Diário Oficial da União - DOU? () Sim (x) Não

II – Informação obrigatória para aquisição de materiais:

- a) Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência
- b) Local de entrega: Conforme Termo de Referência

III – Informação obrigatória para Registro de Preços:

- a) Ata pode ser utilizada pelas demais Secretarias Municipais? (x) Sim () Não
- b) Permitir adesão a órgãos federais, distritais, estaduais não participantes do certame? ()
Sim (x) Não

IV – Exige Qualificação Técnica? () Sim (x) Não

Não há exigência de qualificação técnica

V – Permite subcontratação? () Sim (x) Não

VI- Preenchimento obrigatório para obras e serviços de engenharia:

- a) Prazo para o início dos serviços após emissão da ordem de serviço: _____ dia(s)
 - b) Permite participação de Consórcios? () Sim () Não
 - c) Exigir Qualificação técnica? () Sim () Não
 - c.1) Capacitação técnico-profissional: NA
- Parcelas de maior relevância:



Estado do Rio Grande do Sul Município de Venâncio Aires

Serviço	Unidade	Quantidade

c.2) Capacitação técnico-operacional: NA

Parcelas de maior relevância:

Serviço	Unidade	Quantidade

c.3) Permite somatório de atestados para comprovação:

c.3.1) Capacitação técnico-profissional: () Sim () Não

c.3.2) Capacitação técnico-operacional: () Sim () Não

d) Relação de equipamentos mínimos necessários para a execução dos serviços:

e) Exigir: () Atestado de visita técnica () Declaração de visita técnica

f) Exigir Garantia da Manutenção da Proposta? () Não () Sim, _____%

g) Exigir Caução: () Não () Sim, _____%

h) Exigir Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS da obra? () Sim () Não

i) Documentos obrigatórios a serem anexados: Plantas, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Orçamento conforme planilha modelo do TCE, Detalhamento BDI e Encargos Sociais, ART ou RRT.

j) Dados obrigatórios para constar na Nota Fiscal: _____ (ex.: Nº do Convênio, nome do Programa)

k) Outras exigências pertinentes: _____

LISTA MATERIAIS PARA REGISTRO DE PREÇO - ATA 2025

LOTE/ITEM	PRODUTO	TAM	COD	UN	QTD	CA	OBS	REFERENCIA/PRÉ APROVADOS
1	Cinto de segurança tipo paraquedista, confeccionado em fita de poliéster 45mm; elementos de engate para proteção contra queda: dorsal com uma argola tipo D fabricada em aço inox, fixa através de costura dupla reforçada, frontal confeccionado com o mesmo material do cinto e peitoral (alça de fita); elementos de engate laterais, sendo duas argolas tipo D fabricadas em aço inox, fixas na cintura através de costura reforçada para utilização de talabarte de posicionamento; Ponto de sustentação e movimentação umbilical, confeccionado com o mesmo material do cinto; fivelas com regulagem tipo passante; fivelas de engate rápido; porta-equipamentos laterais; indicador de impacto; presilhas compactadoras de fitas; conector tipo mosquetão na região abdominal para fechamento do cinto; suporte lombar e perneiras com acolchoamento em tecido aerado (respirável). NOTA: EPI CONJUGADO (CINTO + TRAVA QUEDAS + TALABARTE) PARA ALTURA DEVE SER COMPRADO DE UM ÚNICO FABRICANTE.	DIVERSO	28397	UN	100	SIM	CA deve estar v. lido no momento da apresentação e no momento da emissão do pedido de compra.	MG - MULT 1891 (CA 35521)
2	Talabarte duplo, tipo Y, produzido em fita poliéster de 45mm, tubular elástica, 02 ganchos dupla trava em aço com abertura de 55mm (± 5cm), mosquetão oval com sistema de fechamento em rosca ou dupla trava e com absorvedor de energia absorvedor de impacto, comprimento 1,5m e abertura do ABS 1,5m. NOTA: EPI CONJUGADO (CÓDIGO COMPATÍVEL COM O CINTO DO MESMO FABRICANTE, CONFORME CA)		28442	UN	100	SIM	CA deve estar v. lido no momento da apresentação e no momento da emissão do pedido de compra.	MG - MULT 1891 (CA 35521)
3	Trava quedas, para corda, confeccionado em aço inox, capacidade para até 100kg, utilizado para conexão em linha de ancoragem vertical flexível de 12 mm de diâmetro, trava em rosca, trava de segurança, sistema de trava de posicionamento, extensor para conexão e sistema anti-erro (p/ evitar montagem invertida); comprimento (dispositivo + extensor) entre 30 a 37 cm. NOTA: EPI CONJUGADO (CÓDIGO COMPATÍVEL COM O CINTO DO MESMO FABRICANTE, CONFORME CA)		28444	UN	100	SIM	CA deve estar v. lido no momento da apresentação e no momento da emissão do pedido de compra.	MG - MULT 1891 (CA 35521)
4	Talabarte de posicionamento confeccionado em corda de poliéster de 45mm, com diâmetro de 11mm composta de capa e alma, comprimento de 1,80 a 2,00 metros, com capa protetora contra abrasão e arestas cortantes. Deve possuir em uma das extremidades um gancho em aço inox de dupla trava com abertura 21mm e carga de ruptura de 22kn, na outra extremidade um regulador de corda em aço inox e um conector em aço com trava em rosca com abertura 17mm. Os terminais devem ser costurados com fio de alta resistência. NOTA: EPI CONJUGADO (CÓDIGO COMPATÍVEL COM O CINTO DO MESMO FABRICANTE, CONFORME CA)		28441	UN	100	SIM	CA deve estar v. lido no momento da apresentação e no momento da emissão do pedido de compra.	MG - MULT 1891 (CA 35521)

5	<p>Tabarte tipo I, par uso em cesta aerea ou cesto acoplado, em fita confeccionada em poliéster tubular primária de 45mm de largura, com elástico e absorvedor de energia. Abertura máxima de 1,45m.</p> <p>NOTA: EPI CONJUGADO (CÓDIGO COMPATÍVEL COM O CINTO DO MESMO FABRICANTE, CONFORME CA)</p>	-	20208	UN	30	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	MG - MULT 1891 (CA 35521)
6	<p>KIT PARA TRABALHO EM ALTURA E RESGATE, composto por uma fita de ancoragem 1,20m para escada, uma fita de ancoragem 2,0m para escada, um conjunto de fita de ancoragem para longarina, um conjunto de fita estaio para escada, uma fita auxiliar boca-lobo para corda, descensor para escada, dois mosquetões (oval rosca), 2.1m ou 40m de corda semiestática de 12mm, uma sacola de rede telada (g), uma bolsa para corda.</p>	-	17915	UN	50	NÃO		ULTRA-SAFE – USLV00100200, USLV00100300 / LEAL LE-KRCA
7	<p>Corda para linha de vida, estática em poliamida (nylon) na cor branca, diâmetro de 11,5mm a 12mm, de 3 a 5% de elasticidade e resistência a tração de 22 kn / 2200 kgf. constituído em trançado triplo e alma central. trançado externo em multifilamento de poliamida. trançado intermediário e o alerta visual em multifilamento de poliamida com o mínimo de 50% de identificação. 95g/m de densidade linear. trançado interno em multifilamento de poliamida e alma central torcida em multifilamento de poliamida, rolo com 100m. Fita inserida no interior do trançado interno gravado NR 18.16,5 ISO 1140 1990, com o nome do fabricante e CNPJ.</p>	-	12247	ROLO	10	NÃO		CORDAS PAMPA / LEAL – N244 / ALTISEG – 2008060 / ULTRASAFE - USR004001 / MSA – 217579 / CARBOGRAFITE - CG 670
8	<p>Máscara de proteção respiratória tipo peça semifacial em borracha, filtro duplo, com tirantes normais ajustáveis, com válvulas de inalação, exalação central e 2 suporte laterais para cartuchos com filtros substituíveis, indicado para filtro de partículas P3; Indicado para filtro/ cartucho combinado VO/GA (Vapores Orgânicos e Gases Ácidos) e filtro mecânico. A máscara deve vir acompanhada com cartuchos com par de filtro Cartucho com filtro VO/GA (Vapores Orgânicos e Gases Ácidos) compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico com VALIDADE 5 ANOS, par de filtro mecânico PFF2 e par de retentor plástico. Com CA</p> <p>NOTA: EQUIPAMENTO CONJUGADO</p>	-	26884	UN	30	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	3M (CA 4115)
9	<p>Filtro mecânico PFF2 para máscara de proteção respiratória tipo peça semifacial, de acordo com ABNT/NBR - 13.697/98. Caixa com 10 Unidades.</p> <p>NOTA: EQUIPAMENTO CONJUGADO</p>	-	32630	CAIXA	30		Material deve ser compatível com a máscara ofertada no processo licitatório	3M (CA4115)
10	<p>Cartucho para vapores VO/GA (Vapores Orgânicos e Gases Ácidos) compostos por carvão ativado granulado envolvido por um cartucho plástico. VALIDADE 5 ANOS</p> <p>NOTA: EQUIPAMENTO CONJUGADO</p>	-	23527	PAR	20		Material deve ser compatível com a máscara ofertada no processo licitatório	3M (CA4115)
11	<p>Retentor de plástico para filtros de máscara de proteção tipo peça semifacial.</p> <p>NOTA: EQUIPAMENTO CONJUGADO</p>	-	10065	PAR	20		Material deve ser compatível com a máscara ofertada no processo licitatório	3M (CA4115)

LOTE
2

	12	Respirador descartável semifacial tipo PFF2, com válvula de exalação, para partículas, poeiras e névoas não oleosas, modelo dobrável, com duas tiras elásticas para fixação e ajuste à cabeça do usuário, com clipe de ajuste ao nariz embutido. Com CA	UNICO	32634	UN	####	SIM	CA deve estar v à lido no momento da apresentação e no momento da emissão do pedido de compra. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO"	DELTA PLUS (CA 38503)
	13	Respirador descartável semifacial tipo N95/PFF2, sem válvula de exalação, para controle de poeiras, exposição a aerossóis e outros agentes biológicos potencialmente patogênicos e/ou infecciosos, com duas tiras elásticas para fixação e ajuste à cabeça do usuário e com clipe de ajuste ao nariz embutido. Sem válvula de exalação. Com CA	UNICO	18368	UN	1000	SIM	CA deve estar v à lido no momento da apresentação e no momento da emissão do pedido de compra. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO"	
	14	Máscara descartável com elástico, com 3 camadas de proteção, e filtro de papel branco fundido com eficiência de filtragem BFE: >95%, e ajuste nasal. Caixa com 50 máscaras. Com CA	UNICO	597	CAIXA	1000	SIM	CA deve estar v à lido no momento da apresentação e no momento da emissão do pedido de compra. EQUIPAMENTO DEVE TER REGISTRO NA ANVISA E SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO	PREVEMAX
	15	Capacete de segurança tipo II aba frontal, classe B, em polietileno de alta densidade, com carneira em pead de baixa densidade, composta por cinta/fita dupla em poliâmidã com 4 ou 6 pontos de fixação, sistema tipo deslizando, testeira absorvedora de suor produzida em laminado de pvc atóxico revestida com espuma multiperfurada de poliuretano, jugular têxtil - poliâmidã e elástica helanca, com sistema de ajuste push key ou catraca -- padrão ABNT 822. Indicador de vida útil no casco. Cor branca. Com CA "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO." NOTA: EQUIPAMENTO CONJUGADO	UNICO	26870	UN	250	SIM	CA deve estar v à lido no momento da apresentação e no momento da emissão do pedido de compra.	MSA (CA498) / 3M (CA 29638)
LOTE	3	Abafador tipo concha individual acoplável ao capacete, formato oval, constituído de material plástico rígido montado em uma peça plástica com suporte para serem encaixadas na fenda (slot) do capacete, conchas preenchidas por espuma moldada e espuma plana, bordas das conchas são revestidas com almofadas de material plástico preenchidas com espuma. Atenuação entre 16dB e 22db NRRsf. Com CA. NOTA: DEVE SER COMPRADO DO MESMO FABRICANTE DO CAPACETE E COMPATIBILIDADE DE ACOPLAMENTO. EQUIPAMENTO CONJUGADO	UNICO	14392	PAR	50	SIM	CA deve estar v à lido no momento da apresentação e no momento da emissão do pedido de compra.	MSA (CA27971) / 3M (CA33835)
	17	Luva isolante de borracha, para electricista, tipo II, classe I, tensão máxima de uso (fase-fase) de 7.500 volts, fabricada em borracha natural, cor preta, com tratamento de halogenação. Deverá apresentar o selo do INMETRO e teste dielétrico com validade de 6 meses. Com CA	Diversos	22613	PAR	20	SIM	CA deve estar v à lido no momento da apresentação e no momento da emissão do pedido de compra.	ORION
	18	Luva de cobertura para luva isolante, confeccionada em vaqueta, tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e indicador, reforço meia lua em vaqueta no punho, tira em vaqueta e fivela plástica para ajuste no dorso, punho em raspa. Com CA	Diversos	22942	PAR	20	SIM	CA deve estar v à lido no momento da apresentação e no momento da emissão do pedido de compra.	

19	Manga de borracha isolante, tipo II (resistente a ozônio), modelo curvo, composto elastomérico de alta qualidade, classe 0, cor laranja, tamanho normal (médio). Deverá apresentar o selo do INMETRO e teste dielétrico com validade de 6 meses. Com CA	-	28413	PAR	25	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresentação ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	ORION
20	Lencoi isolante de borracha com velcro, composto elastomérico de alta qualidade, tipo II (resistente ao ozônio), 800mm de largura, 300mm de comprimento e 0,8 a 1,6 mm de espessura, classe 0 – tensão de uso 1kv, com sacola para transporte. Deverá apresentar o selo do INMETRO e teste dielétrico com validade de 1 ano.	-	28414	UN	50	NÃO	Aprovação mediante envio de catálogo e laudos	
21	Vara de manobra telescópica fabricada em fibra de vidro impregnada em resina epóxi; número de seções 5, comprimento estendido 6.430 mm, comprimento recolhido 1.590 mm, peso aproximado 3,20kg, com cabe ç ote universal. Deve vir acompanhada de sacola para transporte. Dever á apresentar o selo do INMETRO e teste dielétrico com validade de 1 ano.	-	28402	CONJ	20	NÃO	Aprovação mediante envio de catálogo e laudos	
22	Calça eletrícista, em tecido retardante a chama, tipo brim pesado ou sarja 3x1, composto por 100% algodão, gramatura nominal 8oz - 8,6oz (290 g/m ²), mínimo ATPV 10 cal/cm ² , na cor cinza escuro (PANTONE 18-0601 TCX), com elástico na cintura e cordão para amarra; costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida; faixas refletivas fluorescentes verde-limão retardantes a chama abaixo do joelho; com 2 bolsos dianteiros chapados e 2 bolsos traseiro chapados. Atender requisitos NR6, NR10, com CA. NOTA: Camisa e calça devem ser do mesmo fabricante	Diversos	28863	UN	80	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresentação ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	SANTISTA DYNAMO FIRE
23	Camisa eletrícista manga comprida, em tecido retardante a chama, tipo brim pesado ou sarja 3x1, composto por 100% algodão, gramatura nominal 8,6oz (290 g/m ²), mínimo ATPV 10 cal/cm ² , na cor cinza escuro (PANTONE 18-0601 TCX), com fechamento por botões; costura reforçada com linha retardante a chama 100% meta aramida, faixas refletivas fluorescentes verde-limão retardantes a chama com faixa refletiva contornando o torax e mangas; gola tipo esporte (italiana), mangas com fechamento em punho com botões; 01 (um) bolso frontal na altura do peito esquerdo fechado com botão; logotipo do munic í pio bordado no bolso do peito e o nome "Prefeitura Municipal de Venâncio Aires" serigrafado na cor branca nas costas. Atender requisitos NR6, NR10, com CA.	Diversos	28856	UN	60	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresentação ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	SANTISTA DYNAMO FIRE
24	Jaqueta eletrícista, em tecido retardante a chama, tipo brim pesado ou sarja 3x1, composto por 100% algodão, gramatura nominal 8,6oz (290 g/m ²), mínimo ATPV 10 cal/cm ² ; com forro; na cor cinza escuro (PANTONE 18-0601 TCX); faixas refletivas fluorescentes verde-limão retardantes a chama, contornando o tórax e mangas; com barra meio elástico na cintura e elástico total nos punhos; fechamento com botões e lapela de proteção com fechamento em velcro preto ou cinza; com 2 bolsos frontais inferiores inclinados (obl í quios) embutidos. Com logotipo do munic í pio bordado no peito e o nome "Prefeitura Municipal de Venâncio Aires" serigrafado na cor branca nas costas. Atender requisitos NR6, NR10, com CA.	Diversos	763	UN	30	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresentação ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	SANTISTA DYNAMO FIRE
25	Camiseta manga longa, para eletrícista, na cor cinza escuro, com confeccionada 100% algodão. Com brasão do município no peito e o nome "Prefeitura Municipal de Venâncio Aires" nas costas, ambos serigrafado, conforme arte enviada pelo Município.	Diversos	769	UN	120	NÃO		

26	Camiseta manga curta, para eletricitista, na cor cinza escuro, com confeccionada 100% algodão. Com braço do município no peito e o nome "Prefeitura Municipal de Venâncio Aires" nas costas, ambos serigrafado, conforme arte enviada pelo Município.	Diversos	15796	UN	120	NÃO		
27	Japona térmica para uso em câmara fria, confeccionada em nylon, revestida internamente com mantas isotérmicas (150g/m ²), forro de poliéster, costura rebatida, mangas longas com ajuste nos punhos, abertura frontal com fechamento em botão de pressão e com capuz integrado. Para uso em câmaras frias. Com CA	-	12239	UN	5	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	MAICOL (CA 10975)
28	Calça térmica para uso em câmara fria, confeccionada em nylon, revestimento interno com mantas isotérmicas (150g/m ²), forro de poliéster, costura rebatida e ajuste em cordonel na cintura. Com CA	-	515	UN	5	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	MAICOL (CA 10976)
29	Capuz térmico para uso em câmara fria, confeccionado em malha de suedine (poliéster e algodão), modelo ninja. Com CA	-	10590	UN	10	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	MAICOL (CA 10979)
30	Luva térmica para uso em câmara fria, confeccionada em Nylon sintético resinado com forração feita em fibra de poliéster (Nonteck), com formato anatômico e punho em malha sintética. Com CA	-	1729	PAR	5	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	MAICOL (CA 10978)
31	Avental térmico para cozinha, confeccionado em tecido de algodão especial com tratamento antichamas, costurado com linha de para-aramida, alças ajustáveis através de tiras nas costas e pescoço, sem forro, medida do Avental: 0,90 X 0,70 cm. Com CA	-	20407	UN	600	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	RIO VALLEY (CA 29046)
32	Luva térmica para cozinha, confeccionada em tecido algodão plano de fibras inerentemente antichama composto de 93% meta-aramida, 5% para-aramida e 2% fibra antiestática, com alta resistência à abrasão e baixa condutividade TÉRMICA, com tratamento impermeabilizante em silicone, forração descartável, com uma camada em fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão, modelo cinco dedos, com costuras em para-aramida, comprimento 45cm, modelo 5 dedos. Com CA	-	14199	PAR	600	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	RIO VALLEY (CA 28689)

	<p>33</p> <p>Conjunto impermeável para chuva, composto de jaqueta e calça, na cor amarela, confeccionada em nylon emborrachado, com face externa em poliâmida(30%) e face interna em PVC (70%), costuras em máquina overlock de cinco fios, como gramatura 190gr/m², com 32 fios/cm na trama e 44 fios/cm no urdume. Jaqueta possui sistema de ventilação dorsal e frontal através de furos circulares recobertos por pala do mesmo tecido, punhos com regulados em elástico/velcro,capuz fixo, com cordão para ajuste e fechamento frontal duplo, através de dois zíperes de nylon e lapela ou zíper e velcro; calça com regulagem na cintura através de elástico e cordão, bainha com abertura em "V" em zíper para ajuste; faixa refletiva de 50mm contornando o torax, mangas e pernas, de acordo com a NBR 15292. Na parte das costas da capa de chuva deve estar escrito "PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES", arte a ser enviada posteriormente. Com CA</p>	Diversos	28398	UN	500	SIM	<p>CA deve estar válido no momento da apresentação da proposta e no momento da emissão do pedido de compra. Deve ser apresentado os seguintes laudos emitidos em nome do fabricante e realizados em laboratórios credenciados ao Inmetro.</p> <p>a) Laudo de composição atestando tratar-se de um tecido composto de 70% PVC e 30% Poliamida, segundo o método de ensaio AATCC 20 e AATCC 20A;</p> <p>b) Laudo de contagem dos fios, atestando tratar-se de um tecido composto de 32 fios/cm na trama e 44 fios/cm no urdume;</p> <p>c) Laudo de gramatura do tecido, segundo o método NBR 10591/08, atestando uma gramatura de 190gr/m² com possível variação de + ou - 05%;</p> <p>d) Laudo de espessura do tecido, segundo método SATRA TM 27/04, atestando uma espessura de 0,20mm com possível variação de + ou - 05%;</p> <p>e) Laudo de impermeabilidade conforme diretrizes da norma internacional British Standard 3424 método 29A (método de baixa pressão) do tecido e costuras, e laudo de resistência à exposição a produtos químicos de limpeza, como detergente neutro doméstico, sabão em pó e água sanitária no tecido;</p> <p>f) Laudo de resistência das costuras segundo norma SATRA TM180/95, atestando ter uma resistência mínima de 10N/mm;</p>	VÉRTICE PANTANEIRO
--	---	----------	-------	----	-----	-----	---	--------------------

	<p>Capa de chuva ventilada impermeável, na cor amarela, com tecido de nylon emborrachado com uma face em poliamida e a outra em PVC reforçado; costuras impermeabilizadas por termofusão; capuz fixo com capuz fixo ajustado por cadarços com regulador e ponteiros em PVC; fechamento frontal e dorsal, através de dois zíperes de nylon e lapela, ou zíper e velcro; sistema de ventilação frontal e dorsal; punhos ajustados por elástico; faixas refletivas de 50 mm contornando o tórax e mangas, de acordo com a NBR 15292. Na parte das costas da capa de chuva deve estar escrito "PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES", arte a ser enviada posteriormente. Com CA</p>		33353	UN	150	SIM	<p>CA deve estar válida no momento da apresentação da proposta e no momento da emissão do pedido de compra. Deve ser apresentado os seguintes laudos emitidos em nome do fabricante e realizados em laboratórios credenciados ao Instituto.</p> <p>a) Laudo de composição atestando tratar-se de um tecido composto de 70% PVC e 30% Poliamida, segundo o método de ensaio AATCC 20 e AATCC 20A;</p> <p>b) Laudo de impermeabilidade conforme diretrizes da norma internacional British Standard 3424-método 29A (método de baixa pressão) da capa (tecido/costuras) e resistênci à exposição a produtos químicos de limpeza, como detergente neutro doméstico, sabão em pó e água sanitária no tecido;</p> <p>c) Laudo das faixas refletivas, atestando que as mesmas atendem as exigências da tabela 04(tem 6.1) da NBR 15292:2013;</p> <p>d) Certificado de Aprovação (CA) válido para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água onde o EPI deve ter apresentado no mínimo "nível 4" no ensaio de resistênci ao rasgamento trapezoidal e também é m aprovado para proteção contra umidade proveniente de precipitação pluviométrica</p>	<p>VÉRITICE (CA 28728)</p>
--	---	--	-------	----	-----	-----	--	--------------------------------

	<p>MACACÃO SANEAMENTO TIPO JARDINEIRA, confeccionado em tecido sintético emborrachado (lado emborrachado deve ficar externamente), com espessura de 0,35mm; costuras impermeabilizadas (externamente) através de processo de selagem por termo fusão; alças tipo suspensórios sobre os ombros ajustados por fivela plástica e cordão para regulagem na cintura; botas de PVC acopladas e impermeabilizadas na junção com o macacão. Com CA</p>		17680	UN	150	SIM	<p>CA deve estar válido no momento da apresentação o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra. Deve ser apresentado os seguintes laudos emitidos em nome do fabricante e realizados em laboratórios credenciados ao Inmetro.</p> <p>a) Laudo de espessura do tecido, segundo método SATRA TM 27/04, atestando uma espessura de 0,35mm com possível variação de + ou - 0,5%;</p> <p>b) Laudo de impermeabilidade conforme diretrizes da norma internacional British Standard 3424-método 29A (método de baixa pressão) do tecido e costuras, e laudo de resistência à exposição a produtos químicos de limpeza, como detergente neutro doméstico, sabão em pó e água sanitária no tecido;</p> <p>c) Laudo de resistência das costuras segundo norma SATRA TM180/95, atestando ter uma resistência mínima de 10N/mm;</p> <p>d) Certificado de Aprovação (CA) válido para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água onde o EPI deve ter apresentado "nível 4" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal e contra riscos de origem química.</p>	<p>PANTENEIRO (CA 28118) / VÉRTICE (CA43137)</p>
--	--	--	-------	----	-----	-----	---	--

36	Capa de chuva para Segurança Pública, na cor azul, confeccionada em tecido de não-estirado impermeabilizado, com uma face em poliéster e a outra em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas, com faixas de material refletivo (microprismático), fechamento frontal, com capuz fixo ajustado por cadarços com regulador e ponteiros em PVC, punhos ajustados com elástico. Com CA	-	15827	UN	20	SIM	<p>CA deve estar válido no momento da apresentação da proposta e no momento da emissão do pedido de compra. Deve ser apresentado os seguintes laudos emitidos em nome do fabricante e realizados em laboratórios credenciados ao Inmetro.</p> <p>a) Laudo de espessura do tecido, segundo método SATRA TM 27/04, atestando uma espessura de 0,35mm com possível variação de + ou - 05%;</p> <p>b) Laudo de impermeabilidade conforme diretrizes da norma internacional British Standard 3424-método 29A (método de baixa pressão) do tecido e costuras, e laudo de resistência à exposição a produtos químicos de limpeza, como detergente neutro doméstico, sabão em pó e água sanitária no tecido;</p> <p>c) Laudo de resistência das costuras segundo norma SATRA TM180/95, atestando ter uma resistência mínima de 10N/mm;</p> <p>d) Certificado de Aprovação (CA) válido para proteção do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água onde o EPI deve ter apresentado "nível 4" no ensaio de resistência ao rasgamento trapezoidal e contra riscos de origem química.</p>	VERTICE (CA 28728)
37	Macação descartável confeccionado em não tecido (TNT) de polipropileno laminado com filme de polietileno, fechamento frontal em zíper com pala de proteção, elástico no capuz, punhos e tornozelos; Indicado para pinturas a pistola e demais aplicações de inseticidas com pulverizador. *com CA	Diversos	15534	UN	200	SIM	CA deve estar válido no momento da apresentação da proposta e no momento da emissão do pedido de compra	
38	Bota impermeável produzida em PVC, injetada em duas camadas, solado e cano com fusão em uma peça só, com forro; com polaina para aumento da altura do cano, de nylon emborrachado, com cordão e regulador para ajuste na canela do usuário, solado com desenho antiderrapante e apropriado para superfícies lisas e úmidas, com travas de segurança para escadas. Com CA	Diversos	28391	PAR	350	SIM	CA deve estar válido no momento da apresentação da proposta e no momento da emissão do pedido de compra. Lote do equipamento deve ser do ano do empenho gerado.	INNPRO (CA 36026)

39	Botas de PVC, na cor branca, cano longo, com forro interno em poliéster, solado com desenho antiderrapante.	Diversos	28390	PAR	50	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissã o do pedido de compra. Lote do equipamento deve ser do ano do empenho gerado.	WORKFLEX (CA 39204)
40	Calçado de segurança, cabedal confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato), na cor branca, totalmente fechado, com solado antiderrapante (tipo super/ultra grip), para pisos ambientes com pisos molhados e ensaboados, ou mesmo com restos de alimento; palmilha anatômica de alta absorção de impacto e com propriedades antibacteriana. Com CA	Diversos	28440	PAR	350	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissã o do pedido de compra. Constar no Certificado do CA Classifica ç ã o SRC, lo grau + elevado teste de escorregamento) corresponde ao calçado com solado de borracha sintética especial + borracha natural, tecnologia Super Grip, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução SLC (detergente) em piso de aço com solução de glicerol (SRC), Resistente à óleo combustível (FO) e Calçado com absor ç ã o de energia na á rea do salto, Calcanhar (E).	SOFTWARES (REF - BB80/ CA37212) INNPRO (CA45106)
41	Calçado de segurança, tipo botina, fechamento em elástico nas laterais, confeccionado com couro hidrofugado, (curtido ao cromo); forro interno em TNT; solado de poliuretano bidensidade na cor preta injetado diretamente no cabedal; palmilha anti-bactericida, costurada pelo sistema strobil, com biqueira de composite, termo conformada, com para prote ç ã o dos pés do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes. Com CA	Diversos	28392	PAR	800	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissã o do pedido de compra. O lote e fabricação do calçado deve ser do mesmo mês e ano do empenho, sendo aceito fabricação com no máximo 3 meses a contar do empenho.	MARLUVAS (CA 43377) /BRACOL (CA 48418) / FUJIWARA (CA 42167)/ CONFORTO (CA
42	Calçado de segurança para motorista, tipo sapato, confeccionado em couro hidrofugado (curtido ao cromo), palmilha em material TNT antibactericida, antifungicida, fixada no cabedal pelo sistema strobil; fechamento através de elástico lateral; solado em Poliuretano (PU) bidensidade ;sem componentes metálicos; biqueira de composite. Com CA	Diversos	12210	PAR	100	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissã o do pedido de compra. O lote e fabricação do calçado deve ser do mesmo mês e ano do empenho, sendo aceito fabricação com no máximo 3 meses a contar do empenho.	ESTIVAL (CA41535)
43	Coturno cano alto sem cadarço, tipo D, confeccionado em couro hidrofugado, proteção de borracha sobreposta ao cabedal na região da gá spea, forro dublado em espuma, zíper em náilon na lateral interna do cano com fechamento sobreposto em velcro, fole protetor interno do zíper em couro, cano acolchoado revestido em napa com cavidades nas laterais superiores, elástico para ajuste na panturrilha, palmilha de montagem em fibras antiperfurantes, palmilha interna em poliuretano, solado de borracha antiderrapante, colado, resistente ao óleo combustível e à alta temperatura. Com CA	Diversos	33213	PAR	4	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissã o do pedido de compra. O lote e fabricação do calçado deve ser do mesmo mês e ano do empenho, sendo aceito fabricação com no máximo 3 meses a contar do empenho.	RAFAELLE (CA43003)

44	Bota cano longo para frio, confeccionado em EVA, palmilha interna removível, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na região do salto, ao isolamento ao frio, ao contato com produtos químicos e a isolação elétrica. Com CA	Diversos	33086	PAR	10	SIM	CA deve estar v à lido no momento da apresentação do pedido de compra. Lote do equipamento deve ser do ano do empenho gerado.	SOFTWARE (CA39347)
45	Calçado tipo tenis de segurança, com cadarço para amarração, cabedal confeccionado em couro curtido ao cromo, forro em material tecido não tecido, fechamento em atacador, palmilha de montagem confeccionada em material tecido não tecido, solado de poliuretano bidensidade, biqueira de polipropileno para conformação, resistente a absorção de energia no salto e ao óleo combustível. Com CA	Diversos	11042	PAR	30	SIM	CA deve estar v à lido no momento da apresentação do pedido de compra. O lote e fabricação do calçado deve ser do mesmo mês e ano do empenho, sendo aceito fabricação com no máximo 3 meses a contar do empenho.	ESTIVAL (CA 44591)
46	Calçado de segurança, tipo coturno para motosserrista, confeccionado em couro e microfibras hidrofugados e resistente ao corte, fibras no cabedal resistente ao corte, taloneira e bico na cor laranja, fechamento em cadarço, forro da gáspoa em não tecido, forro lateral em tecido, palmilha de montagem em fibras (aramidas) antiperfurantes fixada ao cabedal pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira de aço, sobrebiqueira de poliuretano, solado de poliuretano bidensidade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, alma plástica, sistema de absorção de impacto na região do salto, resistente ao óleo combustível e ao corte por motosserra. Com CA	-	935	PAR	50	SIM	CA deve estar v à lido no momento da apresentação do pedido de compra. O lote e fabricação do calçado deve ser do mesmo mês e ano do empenho, sendo aceito fabricação com no máximo 3 meses a contar do empenho.	MARLUVAS (CA 37533) SAFETLINE (CA 50048)
47	Calçado de segurança tipo botina, tipo i, para eletricitista com isolação em instalações elétricas até 500v em condições secas, fechamento em cadarço, confeccionado em couro nubuck na cor café ou preto, forração interna, palmilha de montagem costurada ao cabedal, biqueira de plástico injetado em polipropileno, solado de poliuretano (pu) bidensidade injetado diretamente no cabedal; solado resistente à passagem de corrente elétrica e à absorção de energia no calcanhar. Com CA	-	32642	PAR	80	SIM	CA deve estar v à lido no momento da apresentação do pedido de compra. O lote e fabricação do calçado deve ser do mesmo mês e ano do empenho, sendo aceito fabricação com no máximo 3 meses a contar do empenho.	MARLUVAS (CA 13808) KADESH (CA 47507) BRACOL (CA 48383)
48	Coturno, para Segurança Pública, confeccionado em couro curtido ao cromo em vaqueta box extra brilho, espessura 18/20mm, cano em lona 10 impermeável de algodão de formato anatômico, reforço nas laterais do cano em tiras de algodão de 50mm, e na parte superior e atrás, de 25mm, parte superior: cano, gáspoa, biqueira lisa, contratorço e língua folie, cano aberto na frente, com carreiras de 10 ilhóses em alumínio, de cada lado com altura de 20cm (medida baseada no nº 39), solado com salto em única peça em Borracha com desenho antiderrapante, com borda frontal costurada ao cabedal solado fixado por processo de colagem industrial, altura do salto 3,5 cm e da sola 2,0 cm Borda frontal 2,5cm, parte interna, composta por palmilha de montagem e palmilha de limpeza em EVA de 3mm forrada com tecido antimicrobiano, duas válvulas de latão (ilhós respiro) na face, com zíper na lateral interna.	-	27669	PAR	40	-	CA deve estar v à lido no momento da apresentação do pedido de compra. O lote do equipamento deve ser do ano do empenho gerado.	ATALAIA (CA 32668) / ARROYO (CLCZ)

49	Óculos de proteção confeccionado em policarbonato óptico, com proteção UV tonalidade cinza e lente curva, haste de material plástico preto, tipo espátula maleável, com tratamento anti-risco. Com CA	UNICO	26888	UN	200	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	KALIPSO (CA 1168) / DELTAPLUS (CA 10176)
50	Óculos de proteção confeccionados em policarbonato óptico, com proteção UV incolor e lente curva, haste de material plástico preto, tipo espátula maleável, com tratamento anti-risco. Com CA	UNICO	21131	UN	200	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	KALIPSO (CA 1168) / DELTAPLUS (CA 10176)
51	Óculos de proteção modelo "jaguar", com proteção UV em tonalidade cristal, com lente confeccionada em policarbonato, tratamento anti risco, haste com ajuste de comprimento. Com CA	UNICO	26886	UN	300	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	
52	Óculos de proteção modelo "jaguar", com proteção UV em tonalidade cinza, com lente confeccionada em policarbonato, tratamento anti risco, haste com ajuste de comprimento. Com CA	UNICO	26887	UN	300	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	
53	Kit Motosserrista conjugado com capacete tipo II classe B, cor laranja; protetor facial confeccionado em tela de nylon, que apresenta uma malha plástica dentro da armação feita em polipropileno, com quadro ventilado, visor basculante telado de 90º; protetor auditivo tipo concha, constituído por duas conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais, espumas no interior das conchas, haste de fixação móvel, para manter as conchas firmes e presas ao capacete, abaftador de ruído com atenuação entre 18db e 24db NRRsf. Com CA	UNICO	33089	KIT	25	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	TECMATER (CA 26430/ CA 7166)
54	Luva para motosserrista, modelo 5 dedos, confeccionada em vaqueta na palma e ponta dos dedos, poliéster no dorso e punho, elástico no dorso para ajustes. Com CA	-	19140	PAR	60	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	TEMCATER (CA 25636) / SAYRO (CA 17802)
55	Camisa motosserrista confeccionada com camadas internas de fibras proteção com poliéster, nos ombros e membros superiores, braços e colarinho, forro em poliéster e algodão, fechamento com zíper na parte frontal. Com CA	-	12214	UN	100	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	TECMATER (CA 40310)
56	Calça motosserrista, confeccionada em tecidos de poliéster com fechamento em botão e zíper, costurada em 8 camadas, forro em poliéster, com desenho em forma de colmeia, cintura com 7 passantes, elástico e cordão para ajustes, proteção em ângulo de 360º em torno das pernas do usuário, desde a cintura ao tornozelo. Com CA	Diversos	33090	UN	50	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	RS PROTEÇÃO (CA35800) /SAYRO (CA36175) /TECMATER
57	Luva de segurança confeccionada em raspa de couro, punho em 15 cm, com reforço na palma e face palmar dos dedos, tira de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador. Com CA	Diversos	26878	PAR	200	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	
58	Luva de segurança confeccionada em vaqueta total, reforço interno na palma, reforço externo de costura em vaqueta entre os dedos polegar e indicador, elástico embutido na altura do punho, cano curto. Com CA	Diversos	26879	PAR	600	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	
59	Luva de segurança confeccionada em vaqueta ,cano longo; tira de reforço na palma entre os dedos polegar e indicador e costura de reforço na palma; elástico de ajuste embutido no dorso; elástico na extremidade do punho e acabamento no punho com viés, punho com 25 cm de comprimento e comprimento total da luva 42cm. Com CA	Diversos	14901	PAR	100	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	CA 6725

60	Luva de segurança, confeccionada em vaqueta, cano médio; tira de reforço na palma entre os dedos polegares e indicador e costura de reforço na palma; elástico de ajuste embutido no dorso; acabamento no punho com viés; punho com 20 cm de comprimento. Com CA	Diversos	12694	PAR	100	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	
61	Luva de segurança, confeccionadas com fios de nylon (poliamida), com revestimento de poliuretano (PU) na palmas, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, punho em elastano, na cor preta. Com CA	Diversos	26881	PAR	2500	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	VOLK DO BRASL
62	Luva de segurança antivibração tricostada em fibras naturais e sintéticas, recoberta com gomos de cloro neoprene ou borracha na palma das mãos, pontas e face palmar dos dedos, punho em elástico. Com CA	-	18417	PAR	100	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra	VOLK DO BRASL
63	Luva de PVC cano longo, confeccionada em suporte têxtil de algodão, revestimento externo total em PVC (poliuretano de vinila) com acabamento áspero antiderrapante na face palmar, extremidade dos dedos e dorso, comprimento 60cm, com variação de 10cm ±. Com CA	-	20429	PAR	50	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	
64	Luva para limpeza, amarela, confeccionada em látex natural, revestimento interno em algodão	P	106	PAR	1000	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	
65	flocado, com antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, com bainha no punho. Com CA	M	890	PAR	1500	SIM		
66		G	891	PAR	1800	SIM		
67		P	10066	PAR	100	SIM		
68	Luva para limpeza, cor verde, confeccionada em borracha nitrílica, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Com CA	M	27981	PAR	1500	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	
69		G	27982	PAR	1500	SIM		
70		PP	28324	CAIXA	60	SIM		
71	Luva para procedimento não cirúrgico, de borracha sintética nitrílica com superfície microrotacionada, ambidestra, não estéril, sem pó bioabsorvível, sem látex, sem proteína, cor azul, caixa com 100 unidades. Com CA	P	28320	CAIXA	600	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	
72		M	28321	CAIXA	1000	SIM		
73		G	28322	CAIXA	200	SIM		
74		PP	29831	CAIXA	600	SIM		
75	Luva para procedimento não cirúrgico, de látex natural, íntegro e uniforme, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente a tração, caixa com 100 unidades. Com CA	P	29832	CAIXA	700	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	
76		M	29833	CAIXA	3000	SIM		
77		G	29834	CAIXA	450	SIM		
78	Luva cirúrgica, de látex natural, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, formato anatômico, embalagem conforme norma ABNT com abertura asséptica. Com CA	7	16564	PAR	1300	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	
79		7,5	11583	PAR	900	SIM		
80		8	16597	PAR	300	SIM		
81	Luva de segurança confeccionada em látex natural, reforçada com blend de neoprene, revestimento interno em flocos de algodão e acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos,	P (7)	26880	PAR	500	SIM		
82		M (8)	16555	PAR	500	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	VOLK DO BRASL
83	Indicada para o manuseio de ferramentas e atividades que envolvam umidade, como óleos e graxas.	G (9)	2832	PAR	1000	SIM		(CA 16311)
84	Com CA	XG (10)	13572	PAR	300	SIM		
85	Luva confeccionada em nylon, sem costuras; banho total em borracha nitrílica e neoprene e banho nitrílico espumoso (nitrílico foam) antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos	M (8)	49	PAR	1000	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	DANNY (CA 28011 / 32640 / 14467) VOLK
86	dedos, indicado para uso com óleos, graxas e produtos químicos. Com CA	G (9)	83	PAR	1000	SIM		
87		GG (10)	84	PAR	500	SIM		
88	Luva confeccionada em suporte têxtil de algodão com banho nitrílico total na face palmar, dedos e dorso; acabamento corrugado; punho de malha; comprimento 25cm. Com CA	M (8)	29682	PAR	250	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	KALPSCO (CA35954) / DANNY
89		G (9)	14754	PAR	250	SIM		
90		GG (10)	14418	PAR	150	SIM		

91	Colete, tipo jaleco, refletivo confeccionado em tecido fluorescente, amarelo, 100% poliéster perfurado para melhor transpiração, faixas refletivas de alta visibilidade costuradas, sendo 2 horizontais na região da cintura, fechamento frontal em zíper.	-	1036	UN	300	SIM	CA deve estar v á lido no momento da emissão do pedido de compra.	PREVENTE (CA 36817)
92	Protetor auricular tipo plug em silicone, formato cônico com três flanges, com cordão e embalagem plástica rígida, nível de atenuação de ruído mínimo de NRRsf 16dB. Com CA	UNICO	28425	UN	500	SIM	CA deve estar v á lido no momento da emissão do pedido de compra.	PREVENTE (CA 36817)
93	Perneira confeccionada em couro sintético, fechamento total em velcro, talas de polipropileno na parte frontal, e proteção de no metatarso. Com CA	UNICO	28422	UN	100	SIM	CA deve estar v á lido no momento da emissão do pedido de compra.	JOG (CA44234)
94	Mangote de raspa, com elásticos nas extremidades, punho e braço, para ajuste/fixação. Com CA	-	32641	PAR	60	SIM	CA deve estar v á lido no momento da emissão do pedido de compra.	
95	Perneira de raspa,confeccionada em raspa curtido ao cromo, com revestimento interno, com fechamento em velcro para ajuste, protetor de metatarso em raspa. Altura mínima 40 cm. Com CA	UNICO	23067	UN	20	SIM	CA deve estar v á lido no momento da emissão do pedido de compra.	
96	Avental de raspa sem emenda, confeccionado em raspa curtida ao cromo com tiras de fixação no pescoço e na cintura. Medidas aproximadas 1,00cm a 1,20cm de comprimento por 0,60cm de largura. Com CA	-	26860	UN	20	SIM	CA deve estar v á lido no momento da emissão do pedido de compra.	EBENZER (CA29894)
97	Avental impermeável, confeccionado em PVC, com forro e tiras de fixação no pescoço e na cintura soldadas eletronicamente. Medidas aproximadas 1,20cm de comprimento por 0,70cm de largura. Com CA	-	26861	UN	50	SIM	CA deve estar v á lido no momento da emissão do pedido de compra.	PLASTCOR (CA21075)
98	Máscara de solda com escurecimento automático, confeccionada em polipropileno, acoplada em suporte do tipo carneira confeccionada em material plástico, com sistema de ajuste ao diâmetro da cabeça do usuário por pressão e cinta de absorção de suor, fixada na máscara através de parafuso plástico; encaixe para filtro de luz de escurecimento automático; uma lente de policarbonato incolor externa para proteção do filtro. Estado escuro: Tonalidade variável 9-13;Estado claro: mínimo tonalidade 3; Classe Óptica CE: 1/1/1/2, Sensores frontais; tempo de escurecimento ajustável em 2 posições e sensibilidade ajustável em 3 posições, baterias interna recarregável através de célula solar. Com CA	-	26882	UN	10	SIM	CA deve estar v á lido no momento da emissão do pedido de compra.	ESAB (CA47764) VONDER (CA 38332)
99	Repelente com aplicação aerossol, formula com 25% de Icaridina, frasco com 100ml a 250ml, fórmula não oleosa, testado e aprovado dermatologicamente e registro na ANVISA (caracterizado através de registro no DOU).	-	26893	UN	4000	NÃO	REGISTRO ANVISA	LUVEX
100	Protetor solar, bisnaga 120ml, com proteção UVA FPS 25 e UVB FPS 60, água resistente, oil free, livre de PPBA, com vit. E, com repelente contra insetos princípio ativo IR 3535, produto atóxico, testado dermatologicamente e com registro na ANVISA (caracterizado através de registro no DOU). Validade mínima na entrega 18 meses.	-	16699	FRASCO	300	NÃO	REGISTRO ANVISA	LUVEX
101	Protetor solar, bombona de 1kg, com proteção mínima UVA FPS 25 e UVB FPS 60, água resistente, oil free, livre de PPBA, com vit. E,com repelente contra insetos princípio ativo IR 3535, produto atóxico, testado dermatologicamente e com registro na ANVISA (caracterizado através de registro no DOU). Validade mínima na entrega 18 meses	-	11401	FRASCO	100	NÃO	REGISTRO ANVISA	LUVEX

102	Creme de proteção tipo III, resistente à água, óleo e pintura, em pote de 200g e componente para visibilidade à luz negra. Produto registrado na ANVISA (caracterizado através de registro no DOU).	-	26873	UN	200	NÃO	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	HENALAU (CA9611)
103	Pro-pé descartável, confeccionado em TNT branco, caixa com 100 Unidades	UNICO	28423	CAIXA	500	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	
104	Touca elástica sanfonada descartável branca, confeccionada TNT, 100% polipropileno, atóxico, não estéril, permeável ao ar, tamanho único, gramatura 20 gr, embalagem com 100 Unidades.	UNICO	25525	CAIXA	600	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	
105	Chapéu estilo boné legionário, feito de material absorvedor de suor, aba frontal e com proteção estendida para nuca e orelha. Cor clara	-	28396	UN	350	NÃO		
106	Boné para roçada, estilo touca árabe, confeccionado em tecido algodão brim, aba frontal , protetor de nuca entre 20 cm e 35 cm; tela de proteção frontal de 8 polegadas em náilon; botões metálicos laterais de pressão para acoplamento do protetor facial tela; regulagem na parte traseira do capuz. Com CA	-	3949	UN	60	SIM	CA deve estar v á lido no momento da apresenta ç ã o da proposta e no momento da emissão do pedido de compra.	TECMATER (CA17135)
107	Corrente de sinalização zebraada plástica, cor amarelo e preto intercalado, rolo com 50 metros. Medidas do elo: 59 x 31 x 7 mm	-	13814	ROLO	50	NÃO		
108	Cone de sinalização, na cor LARANJA, duas faixas brancas refletivas em microesfera refletivas, de 10cm cada, altura do cone 70cm, base de borracha cor PRETA, com encaixe, abertura no topo para passagem ou encaixe de faixa, fita e corrente.	-	4768	PÇ	300	NÃO		KTELI /PLASTCOR
109	Tela tapume plástica 1,20 X 50 M cor laranja ou laranja e branco, confeccionada em polietileno de alta densidade, de acordo com os padrões da norma NBR 18.	-	8641	ROLO	100	NÃO		
110	Fita zebraada preta e amarela, rolo C/200 metros	-	3643	ROLO	200	NÃO		
111	Fita adesiva antiderrapante, 48mm x 30m, revestido com grãos de óxido e adesivo acrílico, na cor preta.	-	23628	ROLO	200	NÃO		
112	Fita adesiva antiderrapante, 48mm x 30m, revestido com gr ã os de ó xido e adesivo acrí lico, transparente.		23627	ROLO	100	NÃO		
113	Fita adesiva para demarcação do solo, paredes e áreas de passagem, à base de borracha, 48mm x 30m, na cor amarela.	-	27277	ROLO	200	NÃO		
114	Cortina de PVC para solda, confeccionada em PVC flexível, material antichamas (não propaga a chama) atendendo a norma DIN EN ISO 25980 e CPAI-84, bainha costurada com fio de alta resistência, ilhoses metálicos na parte superior em cada uma das laterais, ao redor da bainha, para que possa ser pendurada em biombo ou outro suporte. Com medidas 1,22 m(L) x 1,78 m(A), e espessura de 0,35mm. Nas cores verde, vermelha ou laranja	-	10929	UN	15	NÃO		

115	Escada telescópica extensível e dobrável, de alumínio, portátil, 5 metros, sistemas anti-deslizantes com sapata de borracha e trava dos degraus quando estendida, degraus antiderrapantes, com barra estabilizadora em um dos lados e sapata de borracha na barra, capacidade de carga máxima de 150KG.	-	27824	UN	5	NÃO	Com indicação de carga de trabalho e adesivo indicado forma correta de uso e cuidados, gravados/colados na escada.	
116	Escada extensível em fibra de vidro, montante perfil u, degraus em liga de alumínio com frisos antiderrapante circular ou em "D" arrebicado, cinta de apoio em náilon trançado e revestido em neoprene emborrachado, cattraca em alumínio, corda de poliéster, roldana de içamento no parte superior, sapatas fixas de borracha sintética. Capacidade de trabalho min. 120kg. Deve vir com bandeirola de sinalização no degrau. Cor laranja MEDIDAS: ABERTA 23 degraus /7,20m - FECHADA 14 degraus /4,20m		32359	UN	5	NÃO	Com indicação de carga de trabalho e adesivo indicado forma correta de uso e cuidados, gravados/colados na escada.	WBERTOLO (EAFV-23) SINTESE (EAFV-23) COGUMELO (EFV-23)
117	Escada tesoura extensível em fibra de vidro, montante perfil u, degraus em liga de alumínio com frisos antiderrapante circular ou em "D" arrebicado, cinta de apoio em náilon trançado e revestido em neoprene emborrachado, sapatas fixas de borracha sintética; com sistema multifuncional, permitindo a troca de função e travamento, tesoura para singela e vice-versa, com barra estabilizadora na base. MEDIDAS: 3,14m (± 20) X 5,24m (± 20). Capacidade de trabalho min. 120kg. Deve vir com bandeirola de sinalização no degrau. Cor laranja		30947	UN	4	NÃO	Com indicação de carga de trabalho e adesivo indicado forma correta de uso e cuidados, gravados/colados na escada.	SINTESE (EAFV-10x16)
118	Escada tipo tesoura extensível em fibra de vidro, montante perfil u, degraus em liga de alumínio com frisos antiderrapante circular ou em "D" arrebicado, cinta de apoio em náilon trançado e revestido em neoprene emborrachado, sapatas fixas de borracha sintética; com sistema multifuncional, permitindo a troca de função e travamento, tesoura para singela e vice-versa, com barra estabilizadora na base. MEDIDAS: 2,20m (± 7) X 3,80m (± 6), 10 degraus úteis na posição tesoura e 16 degraus úteis na posição extensível. Capacidade de trabalho min. 120kg. Deve vir com bandeirola de sinalização no degrau. Cor laranja		21133	UN	4	NÃO	Com indicação de carga de trabalho e adesivo indicado forma correta de uso e cuidados, gravados/colados na escada.	WBERTOLO(TEA F-7x12) SINTESE (EAFV-7x11) COGUMELO (TSH-6-12)
119	Corda para içar material, confeccionado em poliéster trançado resistente a rupturas, com diâmetro de 10 mm boa resistência a intempéries (ventos, raios UV e chuvas), recomendado para içamento de materiais, nas cores vermelha ou azul. Rolo com 50m		5676	ROLO	5	NÃO		